

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

15-02-2013

**Adjudicatário**

- Nome: LUIS MANUEL RODRIGUES SARAIVA
- Sede: RUA BIARRITZ, Nº 11 – 2º B – ESTORIL – 2765-200
- NIF: 136706797

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Serviços de reportagens fotográficas de atos oficiais da Assembleia da República, designadamente cerimónias, reuniões internacionais e nacionais e eventos diversos.

**Entidades Convidadas**

- Nome: LUIS MANUEL RODRIGUES SARAIVA
- Sede: RUA BIARRITZ, Nº 11 – 2º B – ESTORIL – 2765-200
- NIF: 136706797

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

30.000,00 euros

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

365 dias

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A entidade adjudicante não dispõe de pessoal especializado na área de serviços contratada.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.